

Nome da Empresa VLI Multimodal S.A
CNPJ 42.276.907/0001-28
Data de preenchimento 01/10/2025
Responsável pelo preenchimento Raquel de Oliveira Alvarez Batista
Email de contato raquel.batista@vli-logistica.com.br
Dados Auditados SIM
Documentos Comprobatórios ca.com.br/pacto-pela-sustentabilidade-ministerio-de-
Empresa Auditora BDO RCS Auditores Independentes
Relatório Auditoria <https://www.vli-logistica.com.br/pacto-pela-sustentabilidade-ministerio-de-portos-e-aeroportos/>

1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos(MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade(DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da VLI Multimodal S.A voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

2. RESULTADOS

Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', apresentamos a ação 'Assegurar 100% dos inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) dos anos de 2020 a 2024 por entidade certificadora reconhecida pelo Inmetro até agosto de 2025, representando o cumprimento total da meta planejada.

O percentual de execução será calculado com base na quantidade de inventários anuais (2020 a 2024) que forem aprovados por auditoria externa (DNV), dividido pelo total de inventários previstos (5), multiplicado por 100. Cada inventário validado corresponde a 20% de execução da meta.

A meta será considerada cumprida se todos os cinco inventários forem assegurados até o prazo estabelecido. Percentuais inferiores indicam não atingimento da meta.

Objetivo: Monitorar a conformidade dos inventários de GEE com padrões de verificação externa, reforçando a credibilidade dos dados reportados e contribuindo para a transparência das ações climáticas da organização.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/08/2025. O indicador sugerido consiste de 'Aprovação dos inventários de GEE pela auditoria DNV

Serão avaliados os relatórios referentes aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. A taxa de aprovação será calculada considerando o número de inventários assegurados entre os anos de 2020 a 2024 dividido pelo número de inventários submetidos a aprovação (5) multiplicado por 100', calculado através da expressão 'Taxa = Número de inventários assegurados entre os anos 2020 e 2024 / total de inventários submetidos multiplicado por 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: '100% dos relatórios referentes aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 foram assegurados pela DNV e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ISO 14064-1:2018, bem como com os critérios técnicos e metodológicos definidos nas Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol para contabilização, quantificação e publicação de inventários corporativos de emissões de GEE.

Esse marco representa nosso compromisso com a transparência, responsabilidade climática e excelência ESG. É importante destacar que a assegurar externa foi realizada com base nos relatórios já publicados, reforçando o compromisso da VLI com a transparência, credibilidade e rastreabilidade das informações reportadas. Os percentuais de execução das metas foram calculados considerando exclusivamente os inventários que receberam validação formal da DNV, conforme os critérios estabelecidos pela Portaria MPor nº 58/2025.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', apresentamos a ação 'Responder 100% das perguntas solicitadas pelo CDP (Carbon Disclosure Project) até setembro de 2025, representando o cumprimento total da meta planejada.

O percentual de execução será calculado com base na quantidade total de perguntas solicitadas pelo CDP, dividida pela quantidade de perguntas efetivamente respondidas, multiplicado por 100. A meta será considerada cumprida se todas as perguntas forem respondidas integralmente até o prazo estabelecido. Percentuais inferiores indicam não atingimento da meta.

Objetivo: Monitorar o cumprimento da entrega completa das informações solicitadas pelo CDP, com foco na identificação de riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas.

Importância: A resposta integral fortalece a transparência climática, contribui para a reputação ESG da organização e permite uma análise estratégica dos impactos e oportunidades relacionados ao clima.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de perguntas respondidas no CDP relacionadas a riscos e oportunidades climáticas. A taxa de resposta será calculada pelo número de perguntas respondidas dividido pelo número de perguntas solicitadas, multiplicadas por 100. A evidência será o print da tela do CDP com o % de respostas respondidas.

', calculado através da expressão ' $\% \text{ de resposta} = (\text{Perguntas respondidas} / \text{Perguntas solicitadas}) \times 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Em 2025, a VLI respondeu a 100% das perguntas constantes no CDP. Todas as organizações precisam medir e compreender seus riscos, oportunidades e impactos ambientais.

O CDP (Carbon Disclosure Project) é uma organização global sem fins lucrativos que administra o único sistema independente de divulgação ambiental do mundo para que empresas, mercados de capitais, cidades, estados e regiões gerenciem seus impactos ambientais.

A VLI tem, desde 2023, reportado seus dados no CDP de forma a acompanhar seu nível de maturidade em emissão de gases de efeito estufa.

'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', apresentamos a ação 'Realizar 100% dos monitoramentos previstos para o primeiro semestre de 2025 da qualidade do pescado no Porto TIPLAM, em três regiões de influência do terminal, com pelo menos seis amostras por monitoramento, representando o cumprimento total da meta planejada.

Cada monitoramento realizado corresponde a 100% de execução da meta. A meta será considerada cumprida se todos os monitoramentos previstos forem realizados até o final do primeiro semestre de 2025, com o número mínimo de amostras por região. Caso algum monitoramento não seja realizado ou esteja incompleto, o percentual de execução será ajustado proporcionalmente, e a meta será considerada não atingida.

Objetivo: Monitorar a qualidade do pescado em áreas de influência do Porto TIPLAM, contribuindo para a gestão ambiental responsável e o acompanhamento dos impactos das operações portuárias sobre os recursos naturais.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'Percentual de monitoramentos realizados da qualidade do pescado nas regiões de influência do TIPLAM. A taxa de atingimento será calculada a partir da quantidade de relatórios realizados sobre a quantidade de relatórios previstos. Sendo 1 monitoramento ou mais = 100%', calculado através da expressão '% de monitoramentos realizados = (Monitoramentos realizados / Monitoramentos previstos) x 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Em Agosto de 2025 foi entregue relatório de monitoramento garantindo aderência de 100% à meta estabelecida. O monitoramento da qualidade do pescado no Porto TIPLAM garante uma análise contínua e detalhada dos padrões ambientais na região. O Relatório Técnico anexo a este documento consolida os resultados da avaliação de bioacumulação do pescado obtidos na campanha realizada durante a dragagem da 2ª etapa de aprofundamento e 1ª dragagem de manutenção dos Berços 2, 3 e 4 do TIPLAM (fevereiro/2025), em comparação aos resultados da campanha prévia à dragagem (agosto/2024), em um total de 06 amostras (03 de carapeba e 03 de parati). A elaboração do relatório atende à solicitação da CETESB, conforme disposto no Parecer Técnico nº 214/22/IE e no Parecer Técnico nº 007/25/I, que autorizou a execução da etapa atual de dragagem, no âmbito da LO nº 2686. Foram avaliadas em coleta ocorrida em Fevereiro de 2025, 03 amostras de carapeba e 03 amostras de parati, totalizando 06 amostras.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', apresentamos a ação 'Atingir 100% da taxa acumulada de geração de resíduos operacionais prevista entre janeiro e agosto de 2025, representando o cumprimento total da meta planejada.

A meta será considerada cumprida se a taxa acumulada de geração de resíduos for igual ou inferior a 0,110, conforme linha de base previamente estabelecida. Taxas superiores indicam não atingimento da meta.

Cálculo do indicador:

A taxa é obtida a partir da quantidade de resíduos gerados nas operações de rotina, monitorada mensalmente. O valor acumulado é comparado à meta de referência ($\leq 0,110$). O percentual de execução será considerado 100% se a meta for atingida ou superada em termos de redução.

Objetivo: Monitorar a redução percentual na geração de resíduos operacionais, promovendo eficiência, controle ambiental e melhoria contínua nos processos.

Importância: Reflete o compromisso da organização com a gestão sustentável de resíduos, a eficiência operacional e a redução dos impactos ambientais.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/08/2025. O indicador sugerido consiste de 'Taxa de geração de resíduos operacionais por tonelada por quilômetro útil. A redução será verificada a partir da quantidade de resíduo de rotina dividido sobre a tonelada de quilômetro útil rodado no período. Taxa = ou $< 0,110 = 100\%$. Quanto menor, melhor.

', calculado através da expressão 'taxa = tonelada de resíduos de rotina/KTU. Taxa = ou $< 0,110 = 100\%$. '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até Agosto de 2025, a VLI se manteve aderente à meta nos meses de fevereiro, março, abril e junho, resultando em uma taxa acumulada de 0,106, atingindo 100% da meta. Realizamos avaliações mensais para analisar a tipologia dos resíduos e minimizar impactos ambientais. Medidas preventivas incluem inspeções ambientais, revisão de procedimentos internos e programas contínuos de educação ambiental. Também adotamos iniciativas para reduzir a geração de resíduos na operação e na cadeia de valor, priorizando o envio dos resíduos para destinações sustentáveis. A gestão eficiente de resíduos é impulsionada por equipes multidisciplinares que identificam novas parcerias para destinações sustentáveis e fortalecem relações com empresas licenciadas. Todos os terceiros envolvidos passam por um rigoroso processo de homologação documental, sendo liberados para suas atividades apenas após aprovação. Auditorias internas e externas são conduzidas regularmente para avaliar e aprimorar continuamente a gestão de resíduos. '. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', apresentamos a ação 'Reduzir em pelo menos 20% o consumo de água nova nas operações até agosto de 2025, em comparação ao ano-base de 2020, representando o cumprimento total da meta planejada.

A meta será considerada cumprida se a redução no consumo de água nova (potável ou captada de fontes externas) atingir ou superar 20% em relação ao volume utilizado em 2020. Reduções inferiores indicam não atingimento da meta.

Cálculo do indicador:

A quantidade de água nova consumida (em m³) será dividida pela tonelada por quilômetro útil (TKU) e multiplicada por 100, permitindo o cálculo da taxa de consumo relativa à operação. Essa taxa será comparada à linha de base de 2020 para verificar o percentual de redução.

Objetivo: Monitorar a diminuição do volume de água nova utilizada nas operações, promovendo eficiência hídrica e contribuindo para a sustentabilidade ambiental da organização.

Importância: Reflete o compromisso da empresa com a gestão responsável dos recursos naturais, a eficiência operacional e a mitigação de impactos ambientais.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/08/2025. O indicador sugerido consiste de 'Taxa de consumo de água nova por tonelada por quilômetro útil.Redução do consumo de água nova nas operações será calculado a partir do m³ de consumo de água nova dividido sobre a tonelada de kilometro util rodado multiplicado por 100

', calculado através da expressão ' % = (m³ de água nova / TKU) x 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até Agosto de 2025, a VLI já reduziu, conforme dados cerca de 32,3% do consumo de água nova nas suas operações.

Entre as ações que contribuíram significativamente para que a meta fosse atingida antes do prazo estão: a reutilização eficiente da água tratada para a lavagem de peças em manutenção e do filtro da área da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETEL), ou seja, aumento da aplicação da água de reúso; a modernização dos sistemas nas estações de tratamento; a lavagem a seco dos vagões; o aproveitamento da água da chuva; e a rápida identificação e eliminação de vazamentos. Para identificar e gerenciar esses impactos, a companhia adota a avaliação de impacto ambiental, que engloba uma análise do consumo hídrico nas operações dos lançamentos de efluentes e do monitoramento da qualidade da água. P Dessa forma, a companhia reforça seu compromisso com práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais. '. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 32%.

Auditado por relatório.

Desenvolvimento Social

Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', relatamos a ação 'Alcançar 27% de mulheres em cargos de alta liderança,

a partir de gerência, até 2025. Participação de mulheres em cargos de alta liderança

Objetivo: Monitorar o percentual de mulheres ocupando cargos de alta liderança (a partir de gerência) na organização até o final de 2025. Avalia-se a % de mulheres em cargo de liderança calculando a quantidade de mulheres em cargos de liderança na companhia dividido pela quantidade de pessoas em cargos de liderança, multiplicado por 100.', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 31/08/2025. O indicador definido é 'Percentual de mulheres em cargos de liderança a partir de gerência. Avalia-se a % de mulheres em cargo de liderança calculando a quantidade de mulheres em cargos de liderança na companhia dividido pela quantidade de pessoas em cargos de liderança, multiplicado por 100.', calculado através de ' $\% = (\text{Mulheres em liderança} / \text{Total de líderes}) \times 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Em 2025, o desafio da companhia é de, até dezembro de 2025, ter 30% de mulheres na liderança (acima de gerência).

Até Agosto, o percentual de mulheres em cargo de liderança foi de 27%. Em 2020, a VLI optou por formalizar a sua intenção de aumentar a presença feminina em posições de liderança ao assumir o compromisso de ter 30% das posições de alta liderança ocupadas por mulheres até 2025. Nos últimos dois ciclos, esse desafio compõe as metas de remuneração variável de todos os empregados, incluindo a alta liderança, reforçando a responsabilidade coletiva sobre o tema. Esse crescimento foi historicamente impulsionado, por mudanças de processos internos, intencionalidade nos processos de recrutamento e seleção, investimento em programas de formação, mentorias e melhoria da infraestrutura das unidades. O desempenho da companhia em equidade de gênero foi reconhecido em 2024 pela premiação Ser Humano, da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), e também pelo Prêmio ANTAQ, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, com o programa Elas na Logística.

', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 27%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', relatamos a ação 'Avaliar a maturidade em Salário Digno (ODS 8) com pelo menos 5 empresas, representando 100% da meta planejada.

A meta será considerada cumprida apenas se forem avaliadas 5 empresas ou mais. Cada empresa avaliada corresponde a 20% de execução. Caso o número de empresas avaliadas seja inferior a 5, o percentual de execução será proporcional, e a meta será considerada não atingida.

A avaliação visa compreender o estágio atual do mercado sobre o tema, identificar boas práticas e lacunas, e subsidiar a construção de ações futuras que promovam remuneração justa e condições dignas de trabalho.', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 31/08/2025. O indicador definido é 'Percentual de empresas avaliadas quanto à maturidade em salário digno. A medição será através da quantidade de pessoas que responderam ao formulário enviado por e-mail e outra ferramentas dividido pela quantidade de respostas previstas (05) x 100.', calculado através de ' $\% = (\text{Empresas avaliadas} / 5) \times 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até 19 de setembro de 2025, 07 empresas já responderam à pesquisa sendo CBMM, Arcadis, Valourec, Verticom, IconDesign, Iveco Group e Empresa de Adquirência Serviços Financeiros, dando insumos para o estudo, que consta em anexo. Totalizando 100% de aderência a ação. A estratégia de remuneração é estruturada a partir dos objetivos de negócio da VLI e considera análise de mercado, desenvolvimento de pacotes remuneratórios e revisões periódicas para garantir alinhamento com as melhores práticas. A política de remuneração total busca garantir competitividade, atrair e reter talentos, promovendo equilíbrio interno e externo dos salários, em conformidade com as diretrizes e premissas corporativas. A VLI conta com a consultoria de especialistas em remuneração e realiza pesquisas salariais e estudos internos, permitindo a atualização constante das práticas de remuneração e benefícios. Como parte do compromisso com a equidade e a transparência, a companhia utiliza tabelas salariais regionalizadas e uma metodologia global de remuneração para garantir equilíbrio interno e externo, evitando discriminação de qualquer natureza.

Como parte do compromisso com a responsabilidade social e a valorização dos empregados, será conduzido um estudo para avaliar práticas de salário digno no mercado, visando análise de viabilidade. A avaliação visa compreender o estágio atual do mercado sobre o tema, identificar boas práticas e lacunas, e subsidiar a construção de ações futuras que promovam remuneração justa e condições dignas de trabalho.

Como indicador, estão sendo utilizados a quantidade de respostas ao formulário disponibilizado via e-mail: <https://forms.office.com/r/P8dDYVbAZ3>, tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Compartilhar valor por meio de iniciativas sociais em pelo menos 31 cidades de atuação, representando 100% da meta planejada.

Cada cidade impactada corresponde a 3,23% de execução da meta. O percentual de atingimento será calculado com base no número de cidades efetivamente impactadas. Caso o número total seja igual ou superior a 31, considera-se 100% da meta cumprida. Se for inferior, o percentual será proporcional e a meta será considerada não atingida.

Objetivo: Monitorar o alcance territorial e populacional das iniciativas sociais da organização, considerando o número de cidades impactadas e o total de pessoas beneficiadas por essas ações.', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 31/08/2025. O indicador definido é 'Percentual de cidades impactadas por iniciativas sociais realizadas pela organização até agosto de 2025. O % de atingimento será calculado contando-se o número de Cidades impactadas. Se o número total for igual ou maior que 31, o % de atingimento será igual a 100%', calculado através de ' $\% = (\text{Cidades impactadas} / 31) \times 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até agosto de 2025, a VLI atuou através de projetos sociais em 38 municípios, atingindo 122,58% da meta estabelecida. Os nossos valores "Cuidado Genuíno" e "Valor para Todos" expressam a intenção da companhia em deixar legado por onde atua, para além da transformação da logística.

Apostamos em uma estratégia de atuação social construída a partir do conhecimento dos territórios dos quais fazemos parte e considerando as expectativas das comunidades e as necessidades do negócio.

Desenvolvidas sob medida pela VLI, as iniciativas impulsionam a estratégia da Companhia e consideram as especificidades dos territórios, criando uma identidade única e oportunidades de relacionamento. Os projetos Estação de Memórias, Conexão Comunidade e Novo Trilho, somados ao nosso programa de voluntariado corporativo, o VLI Solidária, e ao Atitude Ambiental, nosso programa de educação ambiental marcaram presença nas comunidades, beneficiando diretamente centenas de pessoas. ', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 123%.

Auditado por relatório.

Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', apresenta-se a ação 'Validação de 90% da equipe interna da VLI sobre a Revisão da política de saúde,

segurança e desenvolvimento sustentável, através do processo descrito Pedido de Deliberação da Diretoria (PDD).

Objetivo: Avaliar o nível de concordância da

equipe interna com a revisão da política de saúde, segurança e desenvolvimento sustentável, conforme o processo formal de Pedido de Deliberação da Diretoria (PDD). O índice de validação é calculado através do print do sistema, e será

calculado com base no número de colaboradores que devem avaliar a política, dividido pelo número de colaboradores que efetivamente aprovaram, multiplicado por 100. A meta será considerada cumprida se o resultado for igual ou superior a

90%. Percentuais inferiores indicam não atingimento da meta.', com início em 01/01/2025 e conclusão prevista para 31/08/2025. O indicador adotado consiste em 'Percentual de colaboradores que validaram a revisão da política de saúde, segurança e desenvolvimento sustentável. O índice de aprovação é calculado através do print do sistema, onde verifica-se a quantidade de pessoas que devem avaliar a revisão da política dividido pela quantidade de pessoas que efetivamente aprovaram, multiplicado por 100.', obtido pela expressão '% = (Aprovações / Avaliadores) x 100'. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Em 2025, a Política de Saúde, Segurança e Desenvolvimento Sustentável está passando por diversas instâncias de aprovação para sua atualização.

A Revisão da Política foi validada por 90% da equipe interna, seguindo agora o fluxo para ser validada na Reunião do Conselho de Administração. Resultado: Das 12 áreas que precisam validar a PDD da Revisão, 11 aprovaram até o dia 10 de setembro de 2025, totalizando 91,67% de validação. A segurança de nossos empregados, sejam eles próprios ou parceiros, é um valor inegociável. Mantemos um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho que abrange todos os empregados, atividades e locais de trabalho, e está em conformidade com diversas exigências legais, incluindo leis trabalhistas, convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Código Civil e Código Penal, acordos e convenções coletivas, regulamentações setoriais, requisitos de licenciamento e autorizações, diretrizes do Ministério Público do Trabalho (MPT) e requisitos de fiscalização e inspeção. Além disso, baseia-se em normas reconhecidas de gestão de riscos e segurança, como a ISO 45001 e as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. Como parte desse sistema, a Política de Saúde, Segurança e Desenvolvimento Sustentável estabelece princípios de atuação alinhados ao valor do cuidado genuíno, buscando ampliar a atenção não apenas para a integridade física, mas também para a saúde mental, respeito e escuta ativa das pessoas.

', e o resultado mensurado no período foi de 92%.

Auditado por relatório.

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'Realizar 90% de Aderência aos Treinamentos da Trilha de Ética e Conformidade dos colaboradores com mais de 30 dias admitidos nos dois primeiros trimestres de 2025. O acompanhamento de atingimento do indicador se dará a partir da Quantidade de pessoas que fizeram o treinamento através de relatório retirado do

sistema dividido pela quantidade de novos entrantes na cia multiplicado por 100 (considerando os dois primeiros trimestres de 2025). A meta será considerada cumprida se o índice de aderência for igual ou superior a 90%. Percentuais inferiores indicam não atingimento da meta.', com início em 01/01/2025 e conclusão prevista para 31/08/2025. O indicador adotado consiste em 'Percentual de colaboradores admitidos há mais de 30 dias que concluíram os treinamentos da Trilha de Ética e ConformidadeO cálculo do indicador será através da: Quantidade de pessoas que fizeram o treinamento através de relatório retirado do sistema dividido pela quantidade de novos entrantes na cia multiplicado por 100 (considerando os dois primeiros trimestres de 2025)', obtido pela expressão ' $\% = (\text{Treinamentos concluídos} / \text{Colaboradores elegíveis}) \times 100$ '. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até o momento, tivemos 98% de aderência nos dois primeiros trimestres do ano. Investimos na capacitação de nossos empregados também por meio da Universidade Corporativa VLI, que atua no desenvolvimento técnico e comportamental dos nossos profissionais, desenvolvendo suas competências. Lançada em 2018, a Universidade Corporativa VLI desempenha um papel essencial na capacitação dos empregados, alinhando as soluções educacionais às estratégias do negócio e promovendo uma cultura de aprendizado contínuo. Oferece treinamentos internos para todos os públicos, abrangendo empregados operacionais, administrativos e lideranças. A plataforma da Universidade disponibiliza mais de 200 cursos voltados ao aprimoramento técnico e autodesenvolvimento. O Código de Conduta Ética da VLI é o documento que orienta nossas ações em busca da proteção e da garantia da integridade. O documento, aprovado pelo Conselho de Administração, prevê as atitudes esperadas e as condutas consideradas inadequadas dentro e fora da companhia. Ele reflete nossos valores e busca assegurar a credibilidade e preservar a nossa imagem, em curto e longo prazos, nos mercados nos quais atuamos regularmente. O plano de Treinamentos do Programa de Ética estabelece o público-alvo e a vigência das capacitações. Em 2024, novas versões dos treinamentos foram lançadas para grupos prioritários, especialmente aqueles envolvidos no relacionamento com agentes públicos e no tratamento de dados pessoais. Além disso, otimizações no conteúdo das trilhas de aprendizado e no monitoramento das ações possibilitaram a automatização das notificações de pendências para líderes e empregados. Essas iniciativas contribuíram para que a Escola de Ética e Conformidade alcançasse uma taxa de adesão de 96%, representando um crescimento de 10 pontos percentuais nos últimos 12 meses.

', e o resultado mensurado no período foi de 98%.

Auditado por relatório.

Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela VLI Multimodal S.A, com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.

No tocante ao item 'Descarbonização - Eixo Meio Ambiente', informamos a ação autodefinida 'Reduzir em pelo menos 9,4% as emissões de gases de efeito estufa (GEE) por tonelada transportada até agosto de 2025, representando o cumprimento total da meta planejada.

A meta será considerada cumprida se a redução da intensidade de emissões (em relação ao ano-base de 2020) atingir ou superar 9,4%. Reduções inferiores indicam não atingimento da meta.

Cálculo do indicador:

A quantidade de diesel consumido pelas locomotivas é inserida na plataforma Climas para conversão em toneladas de CO₂ equivalente. O resultado é dividido pela tonelada por quilômetro útil (TKU) e multiplicado por 100 para obter a taxa de redução percentual frente ao ano-base.' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 31/08/2025. O indicador previsto é 'Percentual de redução da intensidade de emissões de GEE por tonelada transportada em relação ao ano-base de 2020. Avalia-se a quantidade de diesel de locomotiva, insere-se na plataforma climas para realizar a conversão, divide-se o valor pela tonelada de kilometro util e multiplica-se por 100 para ter a taxa de redução;', calculado conforme '% = (gCO₂e / TKU) x 100'. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até Agosto de 2025, atingimos uma redução de 9,81% de emissão dos gases de efeito estuda comparado com o ano base de 2020. Esse desempenho foi impulsionado por uma melhor gestão operacional, investimentos em inovação e tecnologia, além do crescimento no volume transportado na Ferrovia Norte-Sul FNS – trecho ferroviário com melhor eficiência energética da VLI.

As emissões de Gases de Efeito Estufa GEE reportadas pela VLI são passíveis de verificação e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ISO 14064-1:2018, bem como com os critérios técnicos e metodológicos definidos nas Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol para contabilização, quantificação e publicação de inventários corporativos de emissões de GEE.

A VLI tem melhorado a Eficiência Energética por meio de diversos projetos e iniciativas, como a modernização da frota de locomotivas, melhoria de modelos de trens (tração distribuída) e gestão da condução do trem, vagões com alta capacidade e trabalhos de dinâmica ferroviária, como gestão do contato roda-trilho [Top of Rail (TOR), lubrificadores de trilho, truques de alta performance, reperfilamento de rodas e trilhos etc.], tendo sido obtido, no período, o resultado de 10%.

Auditado por relatório.

No tocante ao item 'Comunidades Locais e Comunidades tradicionais', informamos a ação 'Alcançar ao menos 60% de contratação de fornecedores locais. Objetivo: Monitorar o percentual de fornecedores contratados que são classificados como locais, com base em critérios geográficos definidos pela organização (por exemplo, mesma cidade, estado ou região). AAlcançar pelo menos 60% de contratação de fornecedores classificados como locais até 31 de agosto, representando o cumprimento total da meta planejada.

O percentual de execução será calculado com base na quantidade de fornecedores com compras realizadas consideradas locais (definidos como aqueles cujo CNPJ está registrado no mesmo local da entrega da compra), dividido pela quantidade total de fornecedores com compras realizadas até 31 de agosto, multiplicado por 100.

A meta será considerada cumprida se o índice de contratação local for igual ou superior a 60%. Percentuais inferiores indicam não atingimento da meta.' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 31/08/2025. O indicador previsto é 'Percentual de contratação de fornecedores locais

Avalia-se o número de fornecedores com as quais foram realizadas compras de serviço ou material realizadas até o dia 31 de agosto, dividido por quantidade de fornecedores com compras realizadas consideradas locais (local do CNPJ = local da entrega da compra) multiplicado por 100, para ter o %

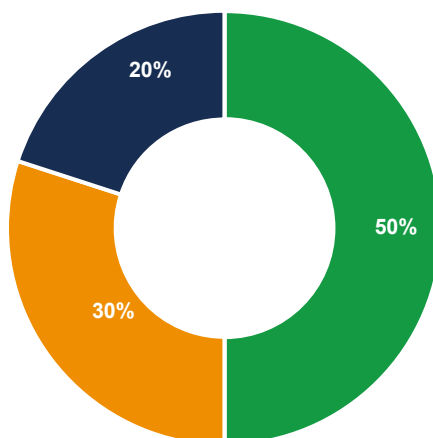
', calculado conforme '% = (Fornecedores locais / Total de fornecedores) x 100'. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Até agosto de 2025, a VLI atingiu 62,2% de compras locais. Com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos, temos como prática comprar preferencialmente de fornecedores que atuam dentro do estado em que a aquisição será aplicada. Assumimos o compromisso em nossa Jornada ESG de manter pelo menos 60% de contratação de fornecedores locais até 2030. Em 2024, alcançamos a marca de 61,53% em compras locais, ficando pelo segundo ano consecutivo acima da meta

Auditado por relatório.

3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente ■ Desenvolvimento Social ■ Governança



Metas autodefinidas

Meio Ambiente

Desenvolvimento Social

Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa?

SIM



Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?

SIM

Possui denúncias de assédio não apuradas?

NÃO

Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?

NÃO

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.